

LEI N.º 187/2 000

**“QUE ATRIBUI DENOMINAÇÃO A RUAS E  
PRÓPRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
ELISIÁRIO”**

**GILSON GIL**, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário, aprovou e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - A Rua “A” do Conjunto Habitacional Elisiário B passará ter a seguinte denominação: Rua ARNALDO BERGAMASHI.

**Artigo 2º** - A Rua “B” do Conjunto Habitacional Elisiário B, passará ter a seguinte denominação: Rua MERCEDES DIAS BORGHI.

**Artigo 3º** - A Rua “C” do Conjunto Habitacional Elisiário B, passará ter a seguinte denominação: Rua WALTER JORGE ESTEVAM.

**Artigo 4º** - A Rua “D” do Conjunto Habitacional Elisiário B, passará ter a seguinte denominação: Rua ANTONIO RODRIGUES ROMERO.

**Artigo 5º** - O Prolongamento da Rua José dias partindo do cruzamento da referida rua com as ruas Dilmo Rodrigues e Ribelo Iori no sentido Catanduva passará ter a seguinte denominação: Rua ANTONIO FERNANDES MORENO.

**Artigo 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Paço Municipal *“Pref. Inivaldo Ap. Meneguesso (Barbeiro), em 05 dias de abril de 2 000.-*

Publique-se.-  
Cumpra-se.-

***GILSON GIL***  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Sessão na Data Supra.

**RICARDO HENRIQUE FERRAZ**  
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO